



**GOVERNO  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos  
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 – SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL -**

**INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**ATENÇÃO:** Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a. FIC preenchida e assinada, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na época da convocação para a etapa;
- b. 01 (uma) foto 5X7 cm **colada na capa** de cada via do Formulário da Avaliação de Conduta Social, datada e recente em até, no máximo, 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- c. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- e. 01 (uma) cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f. 01 (uma) cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g. 01 (uma) cópia de certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido a partir dos 18 anos de idade e da Justiça Federal e Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período;
- h. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa do Serviço Central de Proteção ao Crédito ou, caso exista débito, 01 (uma) cópia reprográfica do Extrato de Consulta;
- i. 01 (uma) cópia de certidões negativas dos cartórios de protesto das cidades em que o candidato residiu ou exerceu atividades nos 05 (cinco) últimos anos;
- j. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver. Esta documentação deve ser atendida

somente por quem é servidor público ou militar;

- k. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
- l. 01 (uma) cópia reprográfica do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
- m. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- n. 01 (uma) cópia reprográfica do **Certificado de Conclusão do Ensino Superior** ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
- o. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Superior.

OBS: Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere as alíneas “n” e “o”, será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o ensino superior, será aceita fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:**

- a. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- b. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.